



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Diretoria de Contratações - Assessoria de Licitações

Referência : Processo nº 202303000399571  
Interessado(a): Licitantes  
**Assunto : Resposta aos questionamentos.**

### QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS – EDITAL Nº 58/2023

Data do e-mail: 4/8/2023.

**1)** Em relação ao item 1.26.21.1, entendemos que tal funcionalidade será utilizada no momento em que o equipamento for desativado. Está correto o entendimento?

**Resposta:** O entendimento está errado. Tal funcionalidade poderá ser utilizada a qualquer momento a critério do TJGO.

**2)** Em relação ao item 1.22.16, entendemos que soluções compostas de hardware e software de fabricantes diferentes só serão aceitas desde que na modalidade OEM, onde o fabricante do hardware é responsável pelo suporte à solução. Está correto o entendimento?

**Resposta:** O entendimento está errado. Serão aceitos componentes de software e hardware do mesmo fabricante ou homologados pelo fabricante, independente da modalidade OEM. O suporte do conjunto da solução deverá ser prestado de forma completa pelo fabricante da solução, conforme detalhado no item 1.22.16 e demais itens do termo de referência.

**3)** Em relação ao item 1.23.4.1.1, entendemos que para fins de comprovação do perfil de operações de leitura e escrita, a operação de deleção pode ser contabilizada como operação de leitura, sendo necessária a comprovação no momento da entrega do objeto. Está correto o entendimento?

**Resposta:** O entendimento está errado. Questionamento em desacordo com o termo de referência, não há menção a operação de deleção, apenas operações de leitura (75%) e escrita (25%), conforme itens 1.23.4.1.2 e 1.23.4.1.3.

**4)** Caso o questionamento anterior não esteja correto, entendemos que para fins de comprovação do perfil de operações de leitura e escrita, a operação de deleção pode ser contabilizada como operação de escrita, sendo necessária a comprovação no momento da entrega do objeto. Está correto o entendimento?



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Diretoria de Contratações - Assessoria de Licitações

**Resposta:** O entendimento está errado. Questionamento em desacordo com o termo de referência, não há menção a operação de deleção, apenas operações de leitura (75%) e escrita (25%), conforme itens 1.23.4.1.2 e 1.23.4.1.3.

**5)** Em relação ao item 1.23.4.1.1, tendo em vista que o tamanho do objeto é habitualmente é múltiplo de 2, entendemos que o tamanho máximo do bloco é 512KB. Está correto entendimento?

**Resposta:** O entendimento está errado. Para o teste de performance, o tamanho médio do objeto é de 300KB (trezentos kilobytes), podendo variar entre 100KB e 500KB;

Goiânia, 8 de agosto de 2023.

LORENA DA COSTA MACHADO  
Pregoeira